

Zimbra

elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br

Fwd: Eliz Ame Guedes shared the folder "ENGIX CONSTRUCOES 9ª" with you.

De : Luiz Antônio Lins Azevedo
<luizazevedo@semed.maceio.al.gov.br>

ter., 23 de mai. de 2023 13:02

 4 anexos

Assunto : Fwd: Eliz Ame Guedes shared the folder "ENGIX CONSTRUCOES 9ª" with you.

Para : Elizame Guedes
<elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Luiz Antônio Lins Azevedo <luizazevedo@semed.maceio.al.gov.br>

Date: ter., 23 de mai. de 2023 às 11:46

Subject: Re: Eliz Ame Guedes shared the folder "ENGIX CONSTRUCOES 9ª" with you.

To: Eliz Ame Guedes <zannyguedes@outlook.com>

Após análise dos documentos fornecidos pela empresa licitante, **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, participante do **lote 1, 2, 3 e 4**, do pregão 28/2023, seguem as considerações deste Setor de Infraestrutura, quanto à aderência da proposta e documentos de habilitação técnica aos exigidos no Termo de Referência:

Apesar da apresentação de diversas CATS e atestados, foram desconsideradas as CAT's de nº 720130001034 e nº 720160000993 por **NÃO ATENDEREM** ao item 13.5.2, inciso III, por terem objetos e responsáveis técnicos (engenheiros eletricitas), não compatíveis com as atribuições legais do profissional.

“13.5.2.

(...)

III. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se à atividade técnica que faça parte das atribuições legais do profissional”

Verifica-se que não foi atendido o item 13.5.1, inciso IV, alínea “e”, porém, tal item trata-se apenas de mera formalidade a fim de ser indicado quais CAT's formarão o acervo a ser interposto, conforme itens 13.1.2 e 13.5.1, inciso II e III. Desta forma, foi identificado que a única CAT com objeto similar ao do certame, é a CAT de nº 720210000802, o qual apresentou uma área comprovada total de 3.638,55 m² (sendo 390,33 m² de revisão de coberta e 3.248,22 m² de área verde) de manutenção predial, **NÃO ATENDENDO** aos quantitativos mínimos dos itens 13.1.2, incisos I e II; e 13.5.1, inciso II para os lotes 1, 2, 3 e 4.

Verifica-se também o **NÃO ATENDIMENTO** no item 13.1.3, ao não comprovar a exigência mínima de 5 (cinco) contratações por pessoas jurídicas público ou privado, **DISTINTAS**, em manutenção preventiva e corretiva, com prazo mínimo de 12 (doze) meses cada.

Ao adentrar no mérito da Qualificação Econômica - Financeira, vale verificar o item 13.3.3:

“Para efeitos de avaliação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas a comprovação do Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por

cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.”

Desta forma, verifica-se o **NÃO ATENDIMENTO** do item para os Lotes 1, atendendo aos Lotes 2 e 3 ou 4, conforme quadro abaixo:

Patrimônio Líquido ENGIX		R\$ 6.818.103,46
Lote	Proposta	10% Proposta
1	R\$ 92.162.665,75	R\$ 9.216.266,58
2	R\$ 28.566.563,99	R\$ 2.856.656,40
3	R\$ 14.278.300,00	R\$ 1.427.830,00
4	R\$ 46.375.270,72	R\$ 4.637.527,07

Conclusão:

Com base nos documentos apresentados e analisados, este Setor de Infraestrutura sugere pela inabilitação do licitante **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em relação aos **LOTES 1, 2, 3 e 4**, tendo em vista a não comprovação de itens fundamentais ao bom desempenho da execução do objeto licitado.

Att,

Setor de Infraestrutura/SEMED

Em qui., 4 de mai. de 2023 às 16:18, Eliz Ame Guedes <zannyguedes@outlook.com> escreveu:



Eliz Ame Guedes shared a folder with you

Eliz Ame Guedes shared the folder "ENGIX CONSTRUCOES 9ª" with you.



ENGIX CONSTRUCOES 9ª

Open



[Privacy Statement](#)

--

Att,

Luiz Antonio Azevedo

Eng. Civil - CREA 020953893-7
Chefe de Infraestrutura - SEMED



--

Att,

Luiz Antonio Azevedo

Eng. Civil - CREA 020953893-7
Chefe de Infraestrutura - SEMED



Este email, incluindo seus anexos, pode conter informações de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Seu uso, divulgação ou cópia só poderá ser feito se autorizado pelo remetente. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-lo, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-o.



Zimbra

elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br

Análise - ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

De : Diretoria de Obras
<diretoriadeobras@seminfra.maceio.al.gov.br>

ter., 23 de mai. de 2023 15:47

 2 anexos

Assunto : Análise - ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Para : Elizame Guedes
<elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br>

No caso em análise, é possível concluir que a empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não comprovou o atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital, tendo deixado de atender aos itens 13.1.3 e 13.5 do Termo de Referência. Vejamos:

13. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

(...)

13.1.3. Comprovação de execução de no mínimo 05 (cinco) contratações por pessoas jurídicas de direito público ou privado distintas em manutenção preventiva e corretiva em unidades prediais com prazo mínimo de duração de 12 (doze) meses cada;

13.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA:**13.5.1. Técnica Operacional**

(...)

A comprovação de que presta ou prestou, sem restrição, atividade de natureza semelhante ao indicado ao objeto deste documento. A comprovação será feita por meio de no máximo 03 (três) atestados ou certidão de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do profissional, expedida(s) por este Conselho, para os serviços mais relevantes, conforme quadro abaixo e em consonância com as quantidades mínimas especificadas, que compreende aproximadamente a 50% (cinquenta por cento) dos serviços.

Lote 01 – Praças e Parques

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Manutenção e conservação de parques, praças e/ou áreas verdes públicas e/ou privadas	M ²	760.541,11

Analisando a documentação apresentada pela ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nota-se que a empresa não apresentou as 5 (cinco) contratações mínimas exigidas no item 13.1.3. Na realidade, só foram apresentados 2 (duas) contratações anteriores em nome da referida licitante, no caso o atestado de capacidade técnica referente ao contrato nº 11/2013 registrado na ART nº 0720130041856 e a CAT nº 0720160000993.

Ou seja, independente da análise de conteúdo dos atestados apresentados, já é possível constar que a ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao quantitativo mínimo exigido no Edital.

Além disso, nota-se que a ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA também deixou de atender ao item 13.5, pois não apresentou certificados em nome da referida empresa constando atividades de natureza semelhante ao indicado ao objeto do edital, serviço de

“Manutenção e conservação de parques, praças e/ou áreas verdes públicas e/ou privadas”, tão pouco as quantidades mínimas especificadas do respectivo serviço.

Analisando os atestados técnicos apresentados pela referida licitante, nota-se que o atestado emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Governo do Distrito Federal do contrato nº11/2013, registrado na ART nº 0720130041856, refere-se exclusivamente a serviços de manutenção predial, que não se confunde com o serviço de “Manutenção e conservação de parques, praças e/ou áreas verdes públicas e/ou privadas”.

Ademais, no atestado técnico emitido pela Secretaria de Estado de Política da Criança, Adolescente e Juventude do Governo do Distrito Federal (CAT nº 0720160000993) em favor da ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o objeto do contrato era a prestação de “serviços de construção, ampliação e reforma nas unidades desta Secretaria”, portanto, não estando em consonância com a natureza dos serviços exigidos em edital.

Sendo assim, não restam dúvidas de que os atestados apresentados pela ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não atendem às exigências de qualificação técnica prevista no Edital para os serviços de “Manutenção e conservação de parques, praças e/ou áreas verdes públicas e/ou privadas”.

 **RESUMO - CS, ENGIX, UNICA.pdf**

543 KB
